

O Chefe do Município de Saranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo  
Resolve:-

Dispensar, a pedido, Assis Becker das suas  
funções, por estar prestando no Posto Fiscal de Vinhos  
deste Município.

Saranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 1969

Armando Mendes  
Chefe do Município  
Posto Fiscal  
Secretário

Portaria nº 20/69. -

O Chefe do Município de Saranjeiras do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais  
Resolve:-

Designar Natalis Cassarin para, interinamente,  
prestar serviços no Posto Fiscal de Vinhos  
deste Município.

Saranjeiras do Sul, 12 de fevereiro de 1969

Armando Mendes  
Chefe do Município  
Posto Fiscal  
Secretário

Portaria nº 21/69

Laranjeiras, no uso das atribuições de seu cargo;  
Resolve:-  
Designar, sem vantagens pecuniárias, João  
Gabardo para exercer o cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado do Gasso Liso, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 2 de fevereiro de 1969

Quando Babusti  
Prefeito Municipal  
Carter, Juvenal  
Secretário

Portaria nº 22/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Dispensar Mario Antônio Fortolan do cargo de "Inspetor Municipal de Fechos e Estradas" do lugar denominado Gasso Liso, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 3 de fevereiro de 1969

Quando Babusti  
Prefeito Municipal  
Carter, Juvenal  
Secretário

Portaria nº 23/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

do de Inspetor Municipal de Techos e Estradas  
do lugar denominado Fátima do Guarani  
Distrito de Barreiros, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 5 de fevereiro de 1969

Quirino Babiucki  
Prefeito Municipal  
Custódia  
Secretário

Portaria nº 24/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Designar Euclides Leassei para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Municipal de Techos e Estradas" no lugar denominado Palmeirinha, no Distrito de Barreiros, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 5 de fevereiro de 1969

Quirino Babiucki  
Prefeito Municipal  
Custódia  
Secretário

Portaria nº 25/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

...Pedro de Lima para, em virtude  
das recomendações, desembargar o cargo de Inspetor  
Municipal de Pedras e Estradas no lugar  
denominado, Paranaíba do Guarani, no Distrito de  
Paraupebas, neste Município.

Paraupebas do Sul, 5 de Fevereiro de 1969.

*[Assinatura]*  
Chefe Municipal  
Orestes Luanal  
Secretário

Portaria nº 26/69.

O Chefe Municipal de Paraupebas do Sul,  
Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Dispensar Tracema do Rosário Nogueira  
do cargo de professora, que vinha lecionando  
terminantemente na Escola do lugar denominada  
Chamadys de São Sebastião, neste Distrito e Município  
Paraupebas do Sul, 6 de Fevereiro de 1969.

*[Assinatura]*  
Chefe Municipal  
Orestes Luanal  
Secretário

Portaria nº 27/69.

O Chefe Municipal de Paraupebas do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Setor Municipal de ...  
usado do Campo das Encanadas, no Distrito de ...  
município, neste município.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal  
Pastor Municipal  
Secretário

Portaria n.º 28/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve: -

Designar Edmundo Shepinski para, sem ônus pecuniários, desempenhar o cargo de "Suplente Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado Virmond, no Distrito de igual nome, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal  
Pastor Municipal  
Secretário

Portaria n.º 29/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Com. Municipal de Fecho e Estandas do lugar denominado Amola Taca, no Distrito de Timonid, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

*[Assinatura]*  
Chefe Municipal  
Orestes Luanal  
Secretário

Portaria nº 30/69. -

O Chefe Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado Paraná, no uso das atribuições de seu cargo;

Resolve: -

Designar Estanislau Grade para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo;

Resolve: -

Designar Estanislau Grade para, sem vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de "Suplente Municipal de Fecho e Estandas" no lugar denominado Amola Taca, no Distrito de Timonid, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

*[Assinatura]*  
Chefe Municipal  
Orestes Luanal  
Secretário

Portaria nº 31/69. -

O Chefe Municipal de Laranjeiras do Sul

Designar Alexandre Rocuzinski para  
vantagens pecuniárias, desempenhar o cargo de  
pção Municipal de Fechos e Estradas" no lugar  
dominado Saremoso, no Distrito de Vinmond, neste Município  
Caraujeiras do Sul, 7 de Fevereiro de 1969.

*[Signature]*  
Presidente Municipal  
Quintanilha  
Secretário

Portaria n: 32/69. -

Presidente Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições, de seu cargo;  
Resolve:-

Designar Antônio Alatti para, sem vantagens  
pecuniárias, desempenhar o cargo de "Superintendente  
Municipal de Fechos e Estradas" no lugar denominado  
do Lagoão Bonito, no Distrito de Vinmond, neste Município  
Caraujeiras do Sul, 7 de Fevereiro de 1969.


*[Signature]*  
Presidente Municipal  
Quintanilha  
Secretário

Portaria n: 33/69. -

Presidente Municipal de Caraujeiras do Sul, Estado

Designar Estanislau Oliveira, sem  
pagamento pecuniário, desempenhar o cargo de  
Fiscal Municipal de Feições e Estradas, no lugar de  
Miguel Santos das Anuncas, no Distrito de Viamora,  
Município.


Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

  
Prefeito Municipal  
Orestes Durval  
Secretário

Portaria nº 34/69. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:

Designar José Geral para, sem vantagem  
pecuniária, desempenhar o cargo de "Fiscal Municipal  
de Feições e Estradas" no lugar de Miguel das  
Anuncas, no Distrito de Viamora, neste Município.  
Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

  
Prefeito Municipal  
Orestes Durval  
Secretário

Portaria nº 35/69. -

Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Encarregar, a pedido, da direção do ensino na  
na do cargo de professor municipal. Admissão nº 1. na  
Escola do lugar denominada Santa Rita, no distri-  
to de Barãozinho, neste município.

Laranjeiras do Sul, 7 de fevereiro de 1969

*[Assinatura]*  
Prefeito Municipal  
Pastor Juarez  
Secretário

Portaria nº 36/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Designar Mercedes Ribeiro Fausto para, in-  
vinculamente, lecionar na Escola do lugar de nome-  
nada Gramadas de São Sebastião, neste Distrito  
e Município, percebendo vencimentos correspon-  
dentes aos de Professor Graduação "A". -

Laranjeiras do Sul, 13 de fevereiro de 1969

Aguiar do Babinski  
Prefeito Municipal  
Pastor Juarez  
Secretário

Portaria nº 37/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Designar Luiz Maranhões para, sem vau-  
peccuárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Mi-  
unicipal de Tachos e Estudos" no lugar denominado  
Christo Rei (Parcinal do Guarani), no Distrito de B.  
rcirinha, neste município.

Laranjeiras do Sul, 14 de fevereiro de 1969

Pyquadio Babinski  
Prefeito Municipal  
Orestes Durval  
Secretário

Portaria n.º 38/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Designar José Brunicki para, sem vau-  
peccuárias, desempenhar o cargo de "Inspetor Mi-  
unicipal de Tachos e Estudos" no lugar denomi-  
nado, proprio Vão, neste Distrito e município.

Laranjeiras do Sul, 15 de fevereiro de 1969

Pyquadio Babinski  
Prefeito Municipal  
Orestes Durval  
Secretário

Portaria n.º 39/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Est.  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,  
Resolve:-

Escolar, percebendo a gratificação e correspondência  
as vencimentos de Professor Adjunto 1º.

Caracajenas do Sul, 24 de fevereiro de 1969

Argemiro Babinski  
Prefeito Municipal  
Presépio  
Secretário

Portaria n.º 40/69.-

O Prefeito Municipal de Caracajenas do Sul, Estado de  
Goiás, no uso das atribuições de seu cargo e, tendo  
em vista o resultado do concurso para preenchimen-  
to de vagas de Professor Municipal, realizado  
no dia 26 de janeiro de 1968;

Resolve:-

Tomar Maria Guithemirina Ferradone  
para exercer o cargo de Professora Municipal 1ª  
na Escola do lugar denominado Vila Santo  
Bau, neste Distrito e Município, percebendo os ve-  
ncimentos consignados no orçamento vigente.

Caracajenas do Sul, 25 de fevereiro de 1969

Argemiro Babinski  
Prefeito Municipal  
Presépio  
Secretário

Portaria n.º 41/69.-

Odvaldo

Resolve:  
Designar Liene Gotulski Jagiello para, temporariamente, lecionar na Escola do lugar denominado Gramados de São Sebastião, neste Distrito e Município, percebendo a gratificação equivalente aos vencimentos de Professor Leitor II.

Laranjeiras do Sul, 25 de fevereiro de 1969

Manoel Batista  
Prefeito Municipal  
Orestes Suruaal  
Secretário

Portaria n.º 42/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Exonerar, a pedido, Sérgio Elair Sande Andruginim do cargo de Professor Municipal Leitor II da Escola do lugar denominado Lagoa Bonita, no Distrito de Vimond, neste Município.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 1969

Manoel Batista  
Prefeito Municipal  
Orestes Suruaal  
Secretário

Portaria n.º 43/69.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

Benigno, ~~Benigno~~ para, sem  
vantagem pecuniária, desempenhar o cargo  
de Inspetor Municipal de Fichas e Estradas  
no lugar denominado Santos das Brancas,  
Distrito de Virmond, neste município.

Laranjeiras do Sul, 28 de fevereiro de 1969

Pyrrandio Balinck  
Prefeito Municipal  
Castelmann  
Secretário

Portaria n.º 44/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado  
do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo,

Resolve:-

Benigno Luiz Henrique Rech para, sem  
vantagem pecuniária, desempenhar o cargo de Inspetor  
Municipal de Fichas e Estradas no lugar denominado  
dos Trilheiros, neste Distrito e Município.

Laranjeiras do Sul, 05 de março de 1969

Pyrrandio Balinck  
Prefeito Municipal  
Castelmann  
Secretário

Portaria n.º 45/69. -

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado